

AUTORIZAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE ARGAMASSA AC 3 EXTERNA

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de <u>Processo de</u>

Compra na modalidede <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> para aquisição/contratação de 10 (dez) unidades

de Argamassa AC 3 Externa para Assentamento de Piso.

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de outubro de 2025.

CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA DIRETOR DE OPERAÇÕES



JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE ARGAMASSA AC 3 EXTERNA

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE ARGAMASSA AC 3 EXTERNA PARA ASSENTAMENTO DE PISO**, para atender às necessidades do Setor de Obras, da Autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

II - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana; ao incentivo do desenvolvimento econômico e à necessidade de cumprir com prazos estipulados em contratos para finalizar as obras por ela realizadas.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE ARGAMASSA AC 3 EXTERNA PARA ASSENTAMENTO DE PISO, obedecendo documentação técnica em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência os norteadores do presente processo de dispensa de licitação.

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais e/ou ferramentas estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.



III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO № 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso II do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

V- DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:



03.00.00 - Autarquia Codesan

03.01.00 - Codesan

03.01.01 - Codesan

04.122.0028.2.084 - Obras e Serviços

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04 - Recursos Adm. Indireta - Próprios

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

'II - técnicà;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demostraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.



VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE ARGAMASSA AC 3 EXTERNA PARA ASSENTAMENTO DE PISO pelo critério do menor preço foi a empresa DAPARÉ & MARTINS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ: 57.471.747/0001-45, conforme critérios estabelecidos no item VII.

IX - DEMAIS INFORMAÇÕES:

Considerando a morosidade já registrada e devidamente justificada nos autos, deixou-se de aguardar o prazo de 3 (três) dias previsto para publicação no sítio eletrônico oficial, optando-se pela solicitação de cotações diretamente junto a empresas sediadas na cidade e região, em observância ao princípio da celeridade e da continuidade do serviço público.

Ressalte-se que foi cumprida a exigência legal de obtenção de, no mínimo, três cotações válidas, conforme determina o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante da urgência operacional para a execução dos serviços e com fundamento nos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, requer-se a autorização para a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante do exposto e em razão da imprescindibilidade da contratação para a continuidade das atividades do setor competente, prossegue-se com a presente Dispensa de Licitação, a fim de garantir a imediata execução das obras/serviços demandados pela Administração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de outubro de 2025.

DIRETOR DE OPERAÇÕES



HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 933/2025

AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA AC III PARA ESTOQUE

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa DAPARÉ & MARTINS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (CNPJ 57.471.747/0001-45), pelo valor de R\$ 330,50 Reais (Trezentos e trinta Reais e cinquenta Centavos).

 II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de outubro de 2025.

FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE CNPJ: 60.344.157/0001-66

Nº 001204

DATA 21/10/2025

EMPENHO: ORDINARIO

TELEFONE: (14) 3332-1299

FORNECEDOR: 011295

VENDEDOR:

DAPARE & MARTINS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA

ENDERECO: AV: CARLOS RIOS,618

CNPJ:

57.471.747/0001-45

INSCRIÇÃO:

CIDADE

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO:

FONE:

ATENÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!

2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.

3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.

4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 937/2025 - Nº Licitação: 933

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	10	UN	028293 ARGAMASSA AC3 EXTERNA PARA ASSENTAMENTO DE PI			
			SO	0,00	33,0500	330,50

DEPTO .: 5000 OBRAS

SECÃO: 5020 OBRAS

APLICAÇÃO: DRETA

LOCAL ENTR: ALMOXARIFADO CODESAN

OBSERVAÇÃO: PARA ESTOQUE NO ALMOXARIFADO

SOLICITAÇÃO № 001052

DATA 13/10/2025

SUBTOTAL 330,50 DESCONTO 0,00 **ACRÉSCIMO** 0.00 330,50 TOTAL GERAL

UNIDADE:

011

0,00 CODESAN CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS

IMÓVEIS

CPD:

5.030101.011

FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios

CÓD. APLICAÇÃO:

110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

CONDIÇÕES:

Documentação conferida e formalmente em Ordem